



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 21/2022

Altera o inciso III do art. 1º da Portaria nº 19, de 15 de junho de 2022, da Corregedoria, que "designa Juízes Eleitorais de Belo Horizonte para o exercício do poder de polícia nos casos de propaganda eleitoral veiculada pela *internet* e de enquete veiculada em período vedado, nas Eleições Gerais de 2022, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução TRE-MG nº 1.209, de 1º de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 19, de 15 de junho de 2022, da Corregedoria, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III – Juiz Eleitoral da 333ª Zona Eleitoral;

(...)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Vice-Presidente e Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em 12/07/2022, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](#),
informando o código verificador **3102095** e o código CRC **804312AF**.
